

1 **ATA DA 02<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –**  
2 **17<sup>a</sup> REGIÃO/ES, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

3  
4 Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 às 12h, reuniu-se por meio do  
5 sistema Meet no endereço eletrônico “<http://meet.jit.si/Corecon-ES>” e na sede do  
6 Corecon-ES, situada na cidade de Vitória/ES, o Plenário deste CORECON-ES sob a  
7 presidência da Conselheira Érika de Andrade Silva Leal **1 – Expedientes: 1.1 –**  
**Conselheiros presentes** - A reunião contou com as presenças dos Conselheiros:  
8 Aline Yukiko Ishii, Claudeci Pereira Neto, Fabiano Barros, Maria Amélia Santiago,  
9 Maria Gertrudes Delboni, Patrícia Leslie, Raphael Rodrigues de Oliveira, Ramon  
10 Mageste, Ricardo Silveira da Paixão, Stephanie Valencia e Vaner Corrêa Simões  
11 Junior, **1.2 – Justificaram ausências** – Justificou ausência a Conselheira: Josiene  
12 Freire Rocha. A reunião contou também com a presença da Assessora Jurídica  
13 Magda Maria Barreto, Assessora da Fiscalização Beatriz de Castro Pereira e da  
14 Superintendente do Cofecon Aline Tales. **2. Ordem do dia – 2.1 – Leitura da Ata** – A  
15 Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, abriu a sessão dando as boas-vindas e  
16 agradecendo a presença da Superintendente do Cofecon Aline Tales. Em seguida  
17 solicitou a aprovação das atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária (ocorridas em  
18 02/01/2025 e 28/01/2025), sendo admitidas pelo Plenário em unanimidade. **2.2**  
19 **Relatos de Processos** – A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, solicitou a  
20 conselheira Aline Yukiko Ishii, que relatasse o pedido de cancelamento de registro do  
21 economista **MARCOS VALÉRIO COUTINHO**, A relatora informou que o requerente  
22 anexou ao processo a sua CTPS digital que atesta o desemprego permanente desde  
23 2011, estando amparado pela Resolução do Cofecon nº 1945/2015, recomendou o  
24 deferimento da solicitação, posto em discussão e votação o Plenário acompanhou o  
25 voto da relatora por unanimidade. Continuando os relatos a conselheira Aline Yukiko  
26 Ishii, relatou o pedido de cancelamento do registro profissional de Economista de  
27 **ANTONIO ROCHA NETO**, alegando a aposentadoria. Tendo o requerente  
28 comprovado a sua aposentado pela UFES, com a publicação da concessão no  
29 Diário Oficial da União (DOU). A conselheira votou pelo deferimento do pedido, posto  
30 em discussão e votação o Plenário por unanimidade aprovou o cancelamento do  
31 registro. Em continuidade aos relatos o conselheiro Claudeci Pereira Neto, leu o relato  
32 da solicitação de cancelamento do registro profissional da economista **MAURICEIA**  
33 **PERERIA BURITI**, sob a alegação do não exercício. Tendo a requerente apresentado  
34 contrato de prestação de serviços com a empresa Saboratta na área de cobrança. O  
35 Relator votou pelo deferimento do pedido, posto em discussão, não tendo  
36 manifestações contrárias, o pedido foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Logo  
37 após, o relator Claudeci Pereira Neto, relatou o pedido de registro de Pessoa Jurídica  
38 **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**,  
39 oriundo da fiscalização do conselho. Tendo o representante Legal da requerente  
40 apresentado a documentação, atendendo as exigências dos normativos vigentes, o  
41 relator votou pelo deferimento do pedido, posto em votação o foi aprovado pelo  
42 Plenário por unanimidade. Em seguida conselheira Patrícia Leslie Barragan Macedo,  
43 que iniciou o relato da solicitação de cancelamento do registro profissional de  
44 economista de **LUIZ ALBERTO VAREJÃO**, sob a alegação de aposentadoria,  
45 conforme carta de concessão de aposentadoria do INSS anexa aos autos. Assim  
46 recomendou o deferimento do pedido, que após discussão foi aprovado por  
47



48 unanimidade pelo Plenário. Na sequência, a relatora Patrícia Leslie Barragan Macedo  
49 relatou o pedido de cancelamento do registro profissional da Economista **MARISA**  
50 **GONÇALVES ASSIS**. A relatora informou que foi apresenta documentação que  
51 comprova sua aposentadoria. A Relatora votou pelo deferimento da solicitação, o qual  
52 posto em discursão foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Logo após, a  
53 Conselheira Maria Gertrudes Posmoser Delboni, iniciou o relato da solicitação de  
54 cancelamento do registro profissional de Ativo com Desconto de 90% nas anuidades  
55 da Economista **ROSÂNGELA MARIA PEIXOTO CONCINIO**, sob a alegação de  
56 aposentadoria. Tendo apresentado a documentação necessária, a Relatora votou  
57 pelo deferimento. Posto em discursão e votação o Plenário por unanimidade aprovou  
58 o cancelamento do registro profissional. Em continuidade, a Presidenta Érika de  
59 Andrade Silva Leal solicitou a homologação do registro profissional do Economista  
60 **DIOGO DIAS BREDA**, que foi referendado devido a urgência para tomar posse  
61 concurso público da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no cargo de  
62 Economista. Sendo homologado pelo Plenário. Em continuidade a Presidenta Sra.  
63 Érika de Andrade Silva Leal, solicitou a homologação do registro profissional de  
64 Economista **KAROLINY BARCELOS CARRARA LEÃO**, que foi referendado devido a  
65 urgência do registro para que possa atuar como perita. Sendo o pedido homologado  
66 pelo Plenário. Prosseguindo com os relatos o conselheiro Ramon Ferreira Assis  
67 Schneider Mageste, iniciou a leitura do parecer da solicitação de cancelamento do  
68 registro profissional do economista **WESLEY MARQUES CARDOSO**, sob a alegação  
69 do não exercício. Conforme a documentação apresentada, o requerente atua como  
70 assistente administrativo, atividade que não está elencada no rol das atividades da  
71 Profissão de Economista. Durante o relato ocorreu um questionamento do Plenário,  
72 levando ao relator a pedir a retirada do processo de pauta e mais tempo para  
73 apreciação do processo, a qual foi concedida pelo Plenário. Em seguida o Relator  
74 Ramon Ferreira Assis Schneider Mageste, relatou o pedido de transferência do  
75 registro profissional do economista de **DANIEL AUGUSTO DE ÁVILA NASCIMENTO**  
76 do Corecon-MG para este regional, o requerente apresentou toda a documentação  
77 necessária, o relator votou pelo deferimento. Posto em votação o Plenário  
78 acompanhou o voto do relator deferindo o pedido de transferência de registro. Em  
79 continuidade aos relatos a conselheira Stephanie Valencia Osório, reatou o pedido de  
80 cancelamento do registro profissional do economista **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
81 **GARCIA**, sob a alegação de aposentadoria. Tendo apresentando toda a  
82 documentação necessária. A relatora manifestou pelo deferimento do pedido. Após  
83 discursão o Plenário acompanhou por unanimidade o voto da relatora. Em seguida, a  
84 conselheira Stephanie Valencia Osório leu o parecer referente à solicitação de  
85 alteração do registro profissional de Economista Ativo de **ADRIANE REGINA**  
86 **GUIMARÃES DOS SANTOS**, para o registro profissional de Economista Ativo com  
87 Desconto de 90% nas anuidades. A Economista requerente preenche os requisitos  
88 estabelecidos pela Resolução do Corecon-ES nº 156/2016. Assim a relatora  
89 recomendou o deferimento do pedido, que após discursão foi aprovado por  
90 unanimidade pelo Plenário. Em continuidade o conselheiro Fabiano Luiz Alves Barros,  
91 fez a leitura do parecer do referente ao pedido de suspensão do registro profissional  
92 da Economista **PALOMA CARLA DA SILVA LIMA**, que apresentou a documentação  
93 que comprova a situação desemprego desde 2023. Não encontrando nada que  
94 desabonasse o pleito o Relator manifestou pelo. Posto em discursão e votação o

95 plenário por unanimidade aprovou a suspensão do registro profissional pelo período  
96 de 12 (doze) meses a contar da data da protocolização na secretaria. Na sequência o  
97 conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira relatou a solicitação de cancelamento de  
98 registro profissional da economista **ROSIANA NUNES**, a qual apresentou toda a  
99 documentação necessária comprovando a sua aposentadoria. Assim o Relator  
100 recomendou o deferimento do pedido, sendo posto em votação o Plenário e aprovou  
101 por unanimidade o cancelamento do registro da profissional. Continuando os relatos o  
102 conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira, deu início a leitura do parecer do  
103 processo de solicitação de registro definitivo do bacharel em Ciências Econômicas  
104 **DARIO TEIXEIRA ROCHA JUNIOR**, o relator fez a ressalva para a secretaria ter  
105 mais atenção na apresentação das documentações, pois o comprovante de votação  
106 nas últimas eleições foi apresentado apenas o voto do segundo turno e o  
107 comprovante de residência apresentado excede os 90 (noventa) dias,  
108 comprometendo as boas práticas no rito processual. Indicando o voto pelo  
109 deferimento do pedido do registro profissional de economista. Posto em discussão e  
110 votação o Plenário por unanimidade aprovou o pedido do registro. Na sequência o  
111 conselheiro Ricardo Silveira da Paixão iniciou o relato da solicitação de cancelamento  
112 de registro da Pessoa Jurídica **A&R PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob a alegação do pelo  
113 encerramento definitivo das atividades, conforme documentos apresentados pelo  
114 representante Legal da requerente. Assim o Relator votou pelo deferimento do pedido  
115 de cancelamento do registro da Pessoa Jurídica; que após discussão foi deferido por  
116 unanimidade pelo Plenário. Em continuidade, o conselheiro Ricardo Silveira da Paixão  
117 realizou a leitura o parecer da solicitação de cancelamento do registro da Pessoa  
118 Jurídica **ERNST&YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sob a alegação do pelo  
119 encerramento definitivo das atividades, conforme documentos apresentados pelo  
120 representante Legal da requerente. Assim o Relator votou pelo deferimento do pedido  
121 de cancelamento do registro da Pessoa Jurídica, que após discussão foi aprovado por  
122 unanimidade pelo Plenário. Por fim o relator Ricardo Silveira da Paixão, iniciou o  
123 relato da solicitação de cancelamento de registro profissional da Economista  
124 **CLAUDETE MARIA FREDERICI COELHO**, sob a alegação da aposentadoria. Tendo  
125 a requerente apresentado a documentação comprovando a aposentadoria, e não  
126 encontrando nada que a torne desmerecedora do pleito, o Relator votou pelo  
127 deferimento do pedido, que após discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
128 Plenário. **3 – Informes - Informes Presidência: Seminário de Economia** - A Sra.  
129 Presidenta Érika de Andrade Silva Leal parabenizou a todos pelo esforço e dedicação  
130 no Seminário de Economia que foi um sucesso. O conselheiro Ricardo Silveira da  
131 Paixão solicitou a palavra e dizendo que foi muito demorado o tempo das falas no  
132 Seminário, e ainda entende que o tempo do fotógrafo registrando o evento e os  
133 participantes foi curto. Em seguida parabenizou todos os envolvidos no evento. **SEI** -  
134 Em seguida a Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, agradeceu a presença da  
135 Superintendente do Cofecon, Aline Tales, e lhe concedeu a palavra para realizar a  
136 apresentação e passar as orientações aos presentes sobre a implantação do Sistema  
137 Eletrônico de Informação (SEI) no Corecon-ES. A Superintendente do Cofecon Aline  
138 Tales, informou que o Sei vai trazer ao Corecon-ES a otimização dos processos e  
139 ainda a economia de papel com a tramitação dos processos de forma online, além de  
140 maior transparência dos processos. Também disse que como toda mudança existem  
141 algumas resistências, mas por se tratar de um plenário de jovens Economistas

142 acredita que os processos serão mais fáceis de serem alterados. Disse que todos  
143 receberam um login e uma senha provisória que deve ser alterada sob a orientação  
144 do TI do Cofecon, podendo agendar horário para facilitar nos contatos informados.  
145 Em seguida solicitou a todos que testassem os acessos com a senha provisória.  
146 Também alertou da observância em qual unidade está acessando para diminuir  
147 chamados de dúvidas ou criação de documentos em unidades erradas. Solicitou a  
148 Sra. Presidenta Érika de Andrade da Silva Leal, fizesse a assinatura da lista de  
149 presença para que os demais presentes pudessem acompanhar. Por fim a  
150 Superintendente se colocou à disposição para dúvidas e direcionamentos. Em  
151 seguida a Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, reforçou que a meta dessa  
152 gestão é a transparência e fundamental, a implantação do SEI no regional é o  
153 caminho para uma gestão mais dinâmica e transparente. **Quinta Economia:** A Sra.  
154 Presidenta Érika de Andrade Silva Leal informou que no próximo dia 27, ocorrerá a  
155 Quinta Economia, no Restaurante Aleixo, localizado na Praia do Canto, onde o  
156 economista Daniel Correa, vai trazer o tema “Impactos da Reforma Tributária para o  
157 ES”. Onde todos os conselheiros precisam se inscrever e motivar a outros  
158 Economistas a se inscreverem e participarem do evento. Nada a mais havendo a  
159 tratar, a Sra. Presidenta Érika de Andrade Leal, agradeceu a presença de todos e  
160 encerrou a reunião às 13 horas e 31 minutos, Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2025.

161

162

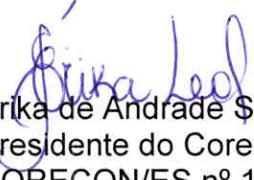
163

164

165

166

167

  
Érika de Andrade Silva Leal  
Presidente do Corecon-ES  
CORECON/ES nº 1478

  
Beatriz de Castro Pereira  
Secretária da Sessão  
CORECON/ES nº 1943